

Decreto legislativo nº 007/73
Projeto de Decreto legislativo nº 001/73
Processo nº 002/73

"Dispor sobre concessão de Cidadania"
João Batista Camilo Neto, etc.
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
Decreta, digo, Concede

Artigo 1º - O título de Cidadão Ferrazense a
Ilustríssima Senhora Maria Habelo, pelos relevan-
tes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a exe-
cução do presente Decreto legislativo, correrão por
conta de verbas próprias consignadas no orçamento
vigente.

Artigo 3º - Este Decreto legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vascon-
celos, em 24 de setembro de 1973.

a) João Batista Camilo Neto - O/Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portá-
rea da Câmara na mesma data.

a) Hubertus Judici da Silva - Dir. da Secretaria.

Decreto legislativo nº 008/73
Processo nº 201/73

"Dispor sobre a abertura de crédito adicio-
nal autorizado pela Lei nº 844 de 24/09/73"

Artigo 19 - Fica aberto na Contabilidade da Câmara um crédito adicional de R\$ 1.656,44 (mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

- 9000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3110.00 - Pessoal
- 3111.00 - Pessoal Civil
- 08.00 - Despesas Variáveis e o Pessoal Civil
- 010 - Qualificação Diversas - R\$ 600,00
- 3200.83 - Transferências Correntes
- 325.0.81 - Contribuições e Assistência Social
- 060 - Contribuições - R\$ 1.056,44

Artigo 20 - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3130.00 - Serviços de Transportes
- 035 - Manutenção e Lubrificação de Veículos - R\$ 1.000,00
- 037 - Outros serviços - R\$ 656,44

Artigo 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Foz de Vasconcelos
em 26 de setembro de 1973

a) João Batista Camilo Neto - Presidente
 Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Indira da Silva - Dir. da Secretaria.

Decreto legislativo nº 009/73
 Processo nº 202/73

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional autorizado pela Lei nº 845 de 24/9/73"

João Batista Camilo Neto, etc.
 Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara um crédito adicional de Cr\$ 12.271,10 (doze mil trezentos e setenta e um cruzeiros e dez centavos) complementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

- 3.000.00 - Despesas Correntes
- 3.100.00 - Despesas de Custeio
- 3.110.00 - Pessoal
- 3.111.00 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
 - 01.01 - Vencimentos do Pés. Civil Cr\$ 10.431,10
- 3.120.00 - Material de consumo
 - 02.00 - Material de Expediente Cr\$ 1.500,00
- 3.140.00 - Encargos Diversos
 - 04.00 - Hospedagens
 - 04.01 - Hospedagens Cr\$ 400,00
- 3.200.83 - Transferências Correntes
- 3.237.83 - Salários Variáveis
 - 01.00 - Pessoal Civil